

Uso Exclusivo EQUATORIAL: preenchimento obrigatório pelo colaborador

Órgão Solicitante: _____ Nome/Matricula _____
Data da Solicitação: ____/____/____

Dados da Empresa / Pessoa Física: preenchimento obrigatório

Nome / Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____
Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
Nº PIS / NIT (Pessoa Física): _____
Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ U.F. _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Tipo do Material/Serviço: **INCORPORAÇÃO DE REDE**

Classificação da Empresa: preenchimento obrigatório

Porte: ☐ Micro ☐ Pequena ☐ Média ☐ Grande
Opção: ☐ Simples ☐ Não optante
Atividade: ☐ Material ☐ Serviço ☒ Material e Serviço
Tipo de Fornecedor: ☐ Estratégico ☒ Não estratégico ☐ Poder público

Pessoa para Contato da Empresa: preenchimento obrigatório

Nome: _____ CPF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____ Cargo: _____

Dados Bancários da Empresa / Pessoa Física: preenchimento obrigatório caso seja necessário cadastro dos dados bancários

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____
Cód. Agência/DV: _____ Nº C/C: _____ CNPJ/CPF Titular da C/Corrente: _____

Obs.: O CNPJ ou CPF da conta e o comprovante bancário devem corresponder ao mesmo Nome/Razão Social cadastrado na ficha.

Dados Tributários da Empresa:

Impostos Incidentes e Alíquotas: _____

Questionário de Compliance: preenchimento obrigatório

	SIM	NÃO
1. O fornecedor de serviço possui proprietário, acionista e/ou diretor que já trabalhou como colaborador em empresas do Grupo Equatorial?	☐	☐
2. O fornecedor de serviço possui proprietário, acionista e/ou diretor possui relação de parentesco com colaboradores das empresas do Grupo Equatorial?	☐	☐
3. O fornecedor de serviço utiliza ou subcontrata mão de obra infantil?	☐	☐
4. O fornecedor de serviço utiliza ou subcontrata mão de obra em condição análoga ao trabalho escravo?	☐	☐
5. O fornecedor de serviço é empresa governamental ou possui vínculo com representante governamental?	☐	☐

Salientamos que o crédito em **Conta Corrente bancária deste titular**, conforme os dados acima, dispensará qualquer documento de quitação de nossa parte e que eventuais divergências entre o valor faturado e o valor creditado pelo Banco serão dirimidas diretamente junto a **EQUATORIAL**.

Outrossim, em nossas relações com a **EQUATORIAL**, reconhecemos o efeito de quitação regular nos pagamentos por ela emitidos e devidamente encaminhados aos Bancos, que processarão os pagamentos, desde que mencionem o nome/razão social deste fornecedor e a importância a nos ser creditada, considerando-se irrelevante a omissão, em tais documentos, dos demais requisitos a que se refere o art. 940 do Código Civil. Tal condição operará idênticos efeitos em relação a eventuais cessionários de nossos créditos.

Concordamos em comunicar imediatamente a **EQUATORIAL**, por escrito, mediante correspondência devidamente protocolada junto à **Tesouraria** dessa Companhia, toda e qualquer alteração das informações por nós prestadas. Utilizar tabela no **Anexo I** para identificação da documentação exigida.

Atenciosamente,

Assinatura Autorizada
Carimbo da Empresa

Local e Data

ANEXO I DO ANEXO X - TABELA DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

Documento	Necessário (marcar)	Data de Validade
1. Ficha Cadastral		
2. Contrato Social, Ato Constitutivo, Estatuto, ou Registro Comercial e, se houver, alterações dos documentos citados		
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J.		
4. Inscrição Estadual		
5. Balanço Patrimonial		
6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS		
7. Certidão quanto a Dívida Ativa da União / INSS - CND		
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal		
9. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual		
10. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal		
11. Certidão Negativa de Falência		
12. Cópia Comprovante Bancário		
13. Documentos Complementares para Qualificação Técnica (A SER PREENCHIDO PELA GERÊNCIA SOLICITANTE CONFORME ANEXO II)		

OBSERVAÇÕES:

- a) Para Cadastro Simplificado de Fornecedor, é necessário apenas os documentos: 1. Ficha Cadastral; 3. C.N.P.J. e 13. Cópia Comprovante Bancário;
- b) Em caso de empresa estrangeira, é necessário o decreto de autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Documentação incompleta ou divergente da solicitada será devolvida ao fornecedor;
- d) A Equatorial poderá, se assim julgar necessário, solicitar qualquer documentação complementar.